



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 41/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO MUSICAL À
SILVIA CAROLINA DE BRITO NEIVA.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Comenda do Mérito Musical à Silvia Carolina de Brito Neiva, pelo relevante desenvolvimento da música e da cultura, com atuação de destaque em nível municipal, regional, estadual ou nacional, promovendo a reflexão, o bem-estar social e o progresso cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de outubro de 2025.


MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO

Publicado em <u>06 / 10 / 2025</u>
☐ Sítio Eletrônico Oficial
☒ Mural ☐ PNCP
<i>Manoel Alves Braga</i> Assinatura do Responsável/ Cargo da Função CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO